



Sindicato dos
Trabalhadores em
Funções Públicas
e Sociais do Norte

SEDE:

PORTO
Rua Vasco Lobeira, 47/51
4249-009 PORTO
NIF: 501 111 484
T. 225 574 060 | F. 225 507 257
www.stfpsn.pt | geral.porto@stfpsn.pt

CEFOMAP

Centro de Estudos e Formação
da Administração Pública
Rua Vasco Lobeira, 47/51
4249-009 PORTO
T. 225 574 060 | F. 225 507 257

DELEGAÇÕES:

BRAGA

Av. Imaculada da Conceição, 388
4700-034 BRAGA
T. 253 610 712 | F. 253 267 361
geral.braga@stfpsn.pt

BRAGANÇA

Edifício Translande, r/c - Loja 33
Avenida Sá Carneiro
5300-252 BRAGANÇA
T. 273 331 642 | F. 273 100 120
geral.braganca@stfpsn.pt

VIANA DO CASTELO

Rua do Anjinho, 43/45
4900-337 VIANA DO CASTELO
T. 258 823 218 | F. 258 070 255
geral.viana@stfpsn.pt

VILA REAL

Rua Marechal Teixeira Rebelo, 13,
Loja S
5000-525 VILA REAL
T. 259 324 737 | F. 259 100 184
geral.vilareal@stfpsn.pt

┌

Exmo. Senhor

Presidente da Caixa Geral de Aposentações, IP

Avenida João XXI, nº 63

1000 – 300 Lisboa

└

N/Refª
482/2023

Data
21-07-2023

Assunto: Direito à reinscrição na CGA de trabalhadores não docentes

Apresentamos a V. Ex.^a os nossos respeitosos cumprimentos

O **Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)**, com delegação na Avenida Imaculada Conceição, 398, 4700 – 034 Braga, em representação dos nossos associados assistentes operacionais e assistentes técnicos que exercem funções nos Agrupamentos de Escolas sob a regência quer do Ministério da Educação quer dos Municípios, requer muito respeitosamente a V.^a Ex.^a que se digne informar acerca da seguinte situação:

1. Segundo informação dada pela CGA a nossos associados, poderão manter-se no regime previdencial da CGA os funcionários que já tivessem sido subscritores anteriormente a 1 de janeiro de 2006, sempre que voltem a desempenhar funções, às quais, nos termos da legislação vigente, anteriormente à Lei 60/2005 de 29 de dezembro, fosse aplicável o regime da CGA, independentemente da existência de interrupções temporais entre os períodos de trabalho.
2. Dá-se como exemplo a situação de duas nossas associadas não docentes que, em virtude de requerimento efetuado à Ministra da Presidência e posteriormente remetida ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, que foi por estes remetida à CGA, para análise e resposta.
3. Nestes termos, está a ser solicitado a estes sócios não docentes (assistentes operacionais/assistentes técnicos), nas condições acima referidas, que preencham pedidos de atualização de vínculo de subscritor e que estes

devem ser efetuado pelas entidades empregadoras, por via do formulário CGA11.





**Sindicato dos
Trabalhadores em
Funções Públicas
e Sociais do Norte**

Termos em que solicita a V.^a Ex.^o se, como está a acontecer com os docentes em situações idênticas, podem os nossos associados assistentes operacionais e assistentes técnicos requererem através do formulário CGA11 a enviar pelos respetivos serviços, solicitar a reinscrição na CGA com as legais consequências.

Com os melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO

Helena 


SEDE:

PORTO
Rua Vasco Lobeira, 47/51
4249-009 PORTO
NIF: 501 111 484
T. 225 574 060 | F. 225 507 257
www.stfpsn.pt | geral.porto@stfpsn.pt

CEFOMAP
Centro de Estudos e Formação
da Administração Pública
Rua Vasco Lobeira, 47/51
4249-009 PORTO
T. 225 574 060 | F. 225 507 257

DELEGAÇÕES:

BRAGA
Av. Imaculada da Conceição, 388
4700-034 BRAGA
T. 253 610 712 | F. 253 267 361
geral.braga@stfpsn.pt

BRAGANÇA
Edifício Translande, r/c - Loja 33
Avenida Sá Carneiro
5300-252 BRAGANÇA
T. 273 331 642 | F. 273 100 120
geral.braganca@stfpsn.pt

VIANA DO CASTELO
Rua do Anjinho, 43/45
4900-337 VIANA DO CASTELO
T. 258 823 218 | F. 258 070 255
geral.viana@stfpsn.pt

VILA REAL
Rua Marechal Teixeira Rebelo, 13,
Loja S
5000-525 VILA REAL
T. 259 324 737 | F. 259 100 184
geral.vilareal@stfpsn.pt